



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

EDITAL Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de novo título para o 2º semestre letivo de 2017.

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria IFMG nº 607/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 35, tendo em vista o Termo de Posse do dia 10 de maio de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Externa e Obtenção de novo título para o 2º semestre letivo de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas disponíveis para o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG – *Campus* Avançado Arcos.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas referem-se às seguintes modalidades de ingresso:

2.1.1. Transferência externa é a forma de ingresso em que um aluno de outra Instituição de Ensino Superior ou outro *campus* do IFMG pretende estudar no IFMG *Campus* Avançado Arcos, estando este processo condicionado à existência de vagas no curso pretendido.

2.1.2. Obtenção de Novo Título é o ingresso em um novo curso daqueles que já são diplomados em outro curso de graduação de área afim.

2.1.3 O quantitativo de vagas será divulgado a partir 08 de agosto de 2017 no sítio eletrônico e nos quadros de avisos do IFMG *Campus* Arcos.

2.2 O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

a) Prioridade 1: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.

b) Prioridade 2: candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).

c) Prioridade 3: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.

d) Prioridade 4: candidatos à Obtenção de Novo Título.

2.2.1 Se a totalidade das vagas disponíveis no curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

2.2.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 2.2.

3. DOS CRITÉRIOS:

3.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

3.1.1 As vagas para **transferência externa** são destinadas aos discentes vinculados (matriculados ou com matrícula trancada) à curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, Nacional ou Estrangeira, Pública ou Privada e outros *campi* do IFMG, que desejam transferir-se para o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

3.1.2. O IFMG - *Campus Avançado Arcos* aceitará pedidos de transferência de estudantes de engenharia mecânica ou de outras engenharias, além de estudantes de matemática, estatística, física ou cursos considerados afins pela coordenação do curso.

3.1.3. A Transferência para o IFMG - *Campus Avançado Arcos* dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item 05 (cinco) deste edital:

I. O discente deverá ter integralizado, no mínimo, o **primeiro período letivo do curso** em que estiver matriculado;

II O discente oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido no Projeto Político-Pedagógico do Curso ao qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contado o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem.

III. O curso superior de origem deve estar autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

3.2. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

3.2.1 As vagas para **Obtenção de Novo Título** são destinadas a graduados que desejam fazer um novo curso de graduação. Serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida ou diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.

- cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Avançado Arcos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital, exclusivamente na secretaria do *Campus Avançado Arcos*, à Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Distrito Industrial II, Arcos - MG.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de **07 de junho de 2017 a 07 de julho de 2017** no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas (ver cronograma no Anexo I).

4.3. A inscrição também poderá ser solicitada via correio, ficando o candidato responsável pela postagem (via Sedex) de toda a documentação autenticada até o dia **07 de julho de 2017**. Neste caso, a documentação deverá ser encaminhada para:

IFMG - *Campus Avançado Arcos*

Assunto: Edital de Transferência e Obtenção de Novo título.

Avenida Juscelino Kubitschek, 485. Bairro Distrito Industrial II

Arcos - MG. CEP 35.588-000

4.4. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

4.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários, bem como pela entrega de toda a documentação descrita no item 05 (cinco) deste edital.

4.6. Após o ato da inscrição, **não** será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

4.7. Não haverá taxa de inscrição no processo seletivo para preenchimento das vagas disponibilizadas neste edital.

4.8. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e no regimento de ensino do IFMG, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

5.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

- II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;
- III. Cópia do histórico escolar completo e atualizado, com carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas; constando o Coeficiente de Rendimento. Caso não tenha o valor do coeficiente, será necessária a declaração, com carimbo, emitida pela Instituição de origem com o valor do coeficiente de rendimento até o presente momento.
- IV. Cópia do comprovante de que o curso superior de origem é autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou de curso superior de Instituição estrangeira reconhecida pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue, fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- V. Cópia da declaração de **vínculo com a Instituição de Origem** atualizada, emitida pela Instituição de origem, onde conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada;

5.2. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo III)
- II. Cópia legível dos documentos de identidade e CPF;
- III. Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação ou emissão e/ou registro do diploma ou declaração de provável formação até julho de 2017, emitida pelo setor de registro acadêmico da instituição de ensino de origem;
- IV. Histórico escolar completo do curso superior, carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência, a coordenação do curso e/ou direção de ensino coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios:

- I. Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- II. Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;
- III. Análise de mérito da inscrição, considerando a adequação da matriz curricular do curso de origem à matriz do curso pretendido e o conceito preliminar do curso (CPC) de origem.

O Coeficiente de Rendimento considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]$$

Σ (créditos ou carga horária)

- O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no *caput*.

- O Coeficiente de Rendimento Semestral é a média ponderada das disciplinas cursadas pelo discente no último semestre do curso de origem, conforme descrito no *caput*.

- O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

- Se a análise de mérito da inscrição for classificada como “indeferida” o candidato é eliminado do processo seletivo.

6.2. Se a totalidade de vagas oferecidas for preenchida em uma modalidade, a outra não será oferecida.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos candidatos à Transferência Externa e Obtenção de Noto Título será feita pela coordenação do curso e/ou pela direção de ensino através da análise da documentação apresentada pelo candidato, em que será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital.

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado e o número de vagas serão divulgados a partir do dia 08 de agosto de 2017 no sítio eletrônico e nos quadros de avisos do IFMG Campus Arcos.

8.2. A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgada a partir do dia 11 de agosto de 2017 no sítio e nos quadros de avisos do IFMG Campus Arcos.

9. DO RECURSO:

9.1. O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar no prazo 1 (um) dia útil após a sua publicação.

9.2. O recurso deverá ser protocolizado na secretaria do IFMG - *Campus Avançado Arcos*, pessoalmente ou por pessoa com a devida procuração autenticada em cartório.

9.3. O resultado do Recurso do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 10 de agosto de 2017 no sítio e nos quadros de avisos do IFMG Campus Arcos (ver cronograma Anexo 1).

10. DA MATRÍCULA:

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no dia **14 de agosto de 2017** na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Arcos, no horário de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas (ver cronograma Anexo I).

10.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** (para conferência) e **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Alistamento Militar;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- h) Fotografia 3x4, recente e frontal;
- i) Comprovante de Residência;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato classificado estará sujeito às normas, regulamentos e regimento de ensino do IFMG.

11.2 O resultado do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis será válido somente para o 2º semestre do ano letivo de 2017.

11.3 O aluno estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, podendo aproveitar disciplinas com aprovação no curso de origem, desde que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo conforme Regimento de Ensino do e de acordo com o calendário acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Arcos, disponíveis no seu sítio eletrônico.

11.4 Os candidatos, que forem selecionados, serão matriculados em disciplinas ofertadas pelo IFMG - *Campus* Avançado Arcos, no segundo semestre de 2017, desde que não haja pré-requisito para as mesmas e tenha vaga disponível.

11.5 O requerimento de aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, deverá ser efetuatedo, conforme calendário acadêmico e efetuado no Setor de Registro e Controle Acadêmico - Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Arcos.

11.6 Os documentos dos candidatos desclassificados estarão disponíveis no Setor de Controle e Registro Acadêmico (Secretaria da Instituição) para retirada pelos candidatos, no período máximo de 30 dias, após a publicação do resultado final. Findo esse prazo os documentos serão invalidados e descartados pelo referido Setor.

11.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará **eliminação** sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.8. Os casos omissos não previstos neste edital, serão avaliados e deliberados pelo Coordenador do curso pretendido e/ou direção de ensino do IFMG - *Campus* Avançado Arcos.

Márcio Rezende Santos
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFMG - Campus Avançado Arcos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

EDITAL Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

Cronograma de atividades	
Inscrições	07 de junho a 07 de julho de 2017.
Resultado preliminar do processo seletivo	A partir de 08 de agosto de 2017.
Resultado Recurso	A partir de 10 de agosto de 2017.
Resultado final do processo seletivo	A partir de 11 de agosto de 2017.
Matrícula dos candidatos selecionados	14 de agosto de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

EDITAL Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2017

ANEXO II

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome:		
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento global: _____ Coeficiente de Rendimento do último semestre cursado: _____		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Filiação:		
Pai:	Mãe:	
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Mecânica	
Endereço:		
No.:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

Obs: Ver documentação exigida, item 5.1.1 Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 002/2016.

Assinatura do requerente - em : ____/____/____

Parecer: () Deferido () Indeferido
(justificativa no verso)

Assinatura do Coordenador de Curso ou diretor de ensino: Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
EDITAL Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

ANEXO III

REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome:		
Registre aqui o valor do Coeficiente de Rendimento global: _____		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Filiação:		
Pai:	Mãe:	
Curso de origem:	Curso pretendido: Bacharelado em Engenharia Mecânica	
Endereço:		
No.:	Complemento:	Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Comercial	Celular:

Obs: Ver documentação exigida, item 5.1.1 Ao assinar o presente requerimento, admito que li e concordo com o Edital nº 002/2016.

Assinatura do requerente - em : ____/____/____

Parecer: () Deferido () Indeferido
(justificativa no verso)

Assinatura do Coordenador de Curso ou diretor de ensino: Data: ____/____/____